

DECRETO Nº 1814 /90,

de 09 de Fevereiro de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item I e a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. JOÃO FERNANDES DA CRUZ, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 1.436,11 (Um mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros novos e onze centavo).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de fevereiro de 1990.


Raimundo Maranhão de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Riscova Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 083.477.384-49